



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Rural (CERUR)		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisca Cleomar Veras Freitas, INEP/Censo Escolar nº 23005742, anteriormente denominado Centro de Educação Rural (CERUR), no município de Granja, na jurisdição da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Camocim, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8468509/2017	PARECER Nº 0488/2018	APROVADO EM: 14.05.2018

I – RELATÓRIO

Denise Maria Almeida Pereira, diretora do Centro de Educação Rural (CERUR), INEP/Censo Escolar nº 23005742, no município de Granja, por meio do processo nº 8468509/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a aprovação da mudança da denominação para Escola de Ensino Fundamental Francisca Cleomar Veras Freitas e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição integra a rede municipal de ensino e tem sede na Rua Jose Martins, s/n, Distrito Parazinho, CEP: 62.437-000, em Granja, na Jurisdição da CREDE 4 - Camocim, sob nº INEP/Censo Escolar nº 23005742.

Responde pela direção a professora Denise Maria Almeida Pereira, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 1008036, e o secretário escolar é Edilson Vieira Dias, Registro nº 200.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 430/2010 CEE, com validade até 31.12.2010

O corpo docente é composto por 24 (vinte e quatro) professores, sendo dezesseis habilitados(67%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0488/2018

O projeto pedagógico descreve com clareza os termos que serão organizados no ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos que destinam-se a jovens e adultos que não deram continuidade a seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso na idade própria. Para o ensino fundamental, segundo segmento, a duração do curso é de dois anos, com carga horária de 1.600 horas como determina a lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 5.503 títulos para um total de 419 alunos matriculados, revelando uma proporção de 13% por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0403/2018, da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Francisca Cleomar Veras Freitas, INEP/Censo Escolar nº 23005742, anteriormente denominado Centro de Educação Rural (CERUR), no município de Granja, na jurisdição da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Camocim, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, à aprovação da mudança de denominação e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE